## **D.R. DO DESPORTO**

#### Aditamento n.º 54/2007 de 24 de Julho de 2007

## 1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Dezembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube ANA de Santa Maria, com o n.º 377, publicado no *Jornal Oficial* n.º 52, Il série de 26/12/2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª Divisão A1 em seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na fase final do campeonato;

Considerando que o Clube ANA de Santa Maria tem de se deslocar para participar na fase final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de voleibol sénior masculino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube ANA de Santa Maria, adiante designado por CA ou segundo outorgante, representado por Luís Guilherme Tavares Carreiro, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

# Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

## Cláusula 3.ª

## Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 44.207,80, conforme o programa apresentado, é de € 36.742,50, sendo:

a)	);	
b	);	
c'	)	.:

- *d*) € 7.770,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de voleibol sénior masculino
- e) € 4.875,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de voleibol sénior masculino;
- *f*) € 1.462,50, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de voleibol sénior masculino, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.
- 12 de Junho de 2007. O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. O Presidente do Clube ANA. *Luís Guilherme Tayares Carreiro*.